CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-06-29	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.06.29 18:00:16 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2638 / XIII (1 .ª)

Assunto: Relatório anual das contrapartidas

Destinatário: Min. da Economia

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1 – As contrapartidas são contratos celebrados entre um governo comprador e um fornecedor estrangeiro para a aquisição de bens ou serviços, perante o qual o fornecedor estrangeiro providencia benefícios económicos adicionais, para além do bem ou serviço transacionado, à economia do governo comprador.

2 – Uma operação de contrapartidas poderá contemplar diversas ações relativas às formas de compensação de base industrial, isto é, subcontratação; exportação; transferência de tecnologia; produção sob licença, formação e treino, investimento ou outros fornecimentos de bens e serviços, destinando-se estes a uma entidade portuguesa.

3 – Estes são contratos complexos que, por isso mesmo, são alvo de avaliações constantes (relatórios de acompanhamento) que permitem a instituições como a Assembleia da República analisar a transparência dos contratos, bem como perceber os impactos gerados na economia nacional.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro da economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta à seguinte pergunta:

Sendo a Assembleia da República o órgão de soberania a quem cabe fiscalizar a ação executiva e política do Governo, e considerando a importância que os relatórios anuais de avaliação das contrapartidas consubstanciam, quando será apresentado o relatório das contrapartidas respeitante ao ano de 2015?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 29 de Junho de 2016

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.